

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2º Trimestre de 2019

FRGPS
FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

PRESIDENTE

Renato Rodrigues Vieira

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Helder Calado de Araújo

**COORDENADORA-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE -
SUBSTITUTA**

Indira de Farias Cunha

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

EQUIPE TÉCNICA

Aleida Vilalva Conde

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Keila Vieira Rabelo

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Marileide Honório da Silva Barros

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
2. INFORMAÇÕES GERAIS	19
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	31
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	33
Nota 1 – Ativo	33
Nota 2 - Ativo Circulante.....	34
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	36
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio.....	37
Nota 5 – Ativo não Circulante	43
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	43
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária.....	44
Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.....	50
Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido	52
Nota 10 - Passivo Circulante.....	52
Nota 11 - Passivo não Circulante	53
Nota 12 - RPV e Precatórios.....	54
Nota 13 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	58
Nota 14 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social	58



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

LISTA DE SIGLAS

AH Análise Horizontal
AV Análise Vertical
CCONT Coordenação de Contabilidade
CFC Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV Compensação Previdenciária
DIROFL Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
DVP Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX Gerência Executiva
GT Grupo de Trabalho
GTI Grupo de Trabalho Interministerial
INSS Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS International Public Sector Accounting Standards
ISF Indicador de Superávit Financeiro
ISF F Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF Ministério da Fazenda
NBCT SP Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB Receita Federal do Brasil
RGPS Regime Geral da Previdência Social



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

RPPS Regime Próprio da Previdência Social

RPV Requisições de Pequeno Valor

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SOF Secretaria de Orçamento Federal

STN Secretaria do Tesouro Nacional

SUB Sistema Único de Benefícios

SUCON Subsecretaria de Contabilidade

TCE Tomada de Contas Especial

TCU Tribunal de Contas da União

TRF Tribunal Regional Federal

UG Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Folha de Pagamento – FRGPS.....	20
Tabela 2 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas.....	22
Tabela 3 - Empresas Convenientes.....	23
Tabela 4 - Liquidações do Acordos Internacionais.....	24
Tabela 5 - Compensação Previdenciária.....	26
Tabela 6 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	27
Tabela 7 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa.....	28
Tabela 8 - Valores pagos - 2º Trimestre exerc. financ. 2019 - ações de governo - FRGPS.....	28
Tabela 9 - Ativo – Composição do FRGPS.....	34
Tabela 10 - Ativo – ISF.....	34
Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS.....	35
Tabela 12 - Ativo Circulante – ISF.....	36
Tabela 13 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição.....	36
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2016.....	38
Tabela 15 - Memória de Cálculo 2017.....	38
Tabela 16 - Memória de Cálculo 2018.....	39
Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 2º Trimestre de 2019.....	39
Tabela 18 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrim.– por Gerência Executiva – 2º Trimestre/2019.....	39
Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS.....	43
Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	43
Tabela 21 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 2º Trimestre de 2019.....	48
Tabela 22 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários.....	51
Tabela 23 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária.....	51
Tabela 24 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS.....	52
Tabela 25 - Passivo Circulante.....	52
Tabela 26 - Passivo não Circulante.....	53
Tabela 27 - Resultado Patrimonial do Período.....	58
Tabela 28 - Resultado da Arrecadação do FRGPS x Benefícios por Clientela - 2º Trimestre de 2019...59	59
Tabela 29 - Resultados dos exercícios financeiros do 1º e 2º trimestre de 2019.....	60
Tabela 30 - Resultados dos exercícios financeiros do 2º trimestre de 2019 e de 2018.....	60



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente Exerc. 2019 e 2018 ...	23
Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos - Ações Realizadas Progr. Previd. Social	29
Gráfico 3 - Comparativo Benefícios Previdenciários RGPS – 2º Trimestre de 2018 e 2019....	61
Gráfico 4 - Comparativo da Arrecadação Líquida RGPS – 2º Trimestre de 2018 e 2019	62
Gráfico 5 - Comparativo dos Resultados do FRGPS - 2º Trimestre de 2018 e 2019	62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/07/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	48.066.797.903,32	44.818.888.715,17	PASSIVO CIRCULANTE	64.663.931.675,88	50.828.939.563,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.017.390.438,33	18.349.661.732,95	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	56.260.150.781,38	37.318.655.687,05
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.853.930.534,37	26.272.179.119,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	195.476.930,62	197.047.862,38	Provisões a Curto Prazo	3.013.327.837,63	7.907.616.306,00
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.390.453.056,87	5.602.667.570,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	267.449.244.870,47	171.424.703.267,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.088.074.624,18	3.636.453.700,72
Ativo Realizável a Longo Prazo	265.428.114.817,20	170.006.993.526,46	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	2.566.434.182,16
Créditos a Longo Prazo	100.961.274,52	104.285.217,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	100.685.783,94	104.010.123,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.203.808.760,39	6.008.715.689,92	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-6.203.533.269,81	-6.008.440.596,22	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	265.327.119.110,62	169.902.708.308,77	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	1.070.019.518,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	34.432,06	-	Resultado Diferido	-	-
Estoques	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	65.752.006.300,06	54.465.393.263,95
Investimentos	2.021.130.053,27	1.417.709.740,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	607.471.056,51	928.947,18	ESPECIFICAÇÃO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	607.471.056,51	928.947,18	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	1.413.658.996,76	1.416.780.793,56	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	1.413.658.996,76	1.416.780.793,56	Reservas de Capital	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados	249.764.036.473,73	161.778.198.718,42
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultado do Exercício	88.117.210.515,90	176.892.569.589,58
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	161.778.198.718,42	-15.107.483.652,16
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-131.372.760,59	-6.887.219,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Imobilizado	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.764.036.473,73	161.778.198.718,42
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/07/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	315.516.042.773,79	216.243.591.982,37	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.516.042.773,79	216.243.591.982,37

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	18.017.405.935,19	18.349.677.229,81	PASSIVO FINANCEIRO	370.522.072.653,32	37.310.156.847,11
ATIVO PERMANENTE	297.498.636.838,60	197.893.914.752,56	PASSIVO PERMANENTE	28.615.865.295,36	18.744.693.522,55
SALDO PATRIMONIAL	83.621.895.174,89		SALDO PATRIMONIAL		160.188.741.612,17

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	62.601.454,75	62.638.954,75	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	398,32	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	62.601.454,75	62.638.954,75	Execução dos Atos Potenciais Passivos	398,32	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	62.601.454,75	62.638.954,75	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	398,32	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	62.601.454,75	62.638.954,75	TOTAL	398,32	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-51.115.742,81
Recursos Vinculados	-352.453.550.975,32
Seguridade Social (Exceto Previdência)	47.121.954,15
Previdência Social (RPPS)	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/07/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Previdência Social (RGPS)	-150.977.504.146,44
Operação de Crédito	-201.705.263.179,00
Alienação de Bens e Direitos	81.028.853,90
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	101.065.542,07
TOTAL	-352.504.666.718,13



EXERCÍCIO 2019	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/07/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	812.617.466.293,21	466.895.822.875,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	231.461.242.021,88	-
Contribuições Sociais	231.461.242.021,88	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.671.221,35	3.536.969,42
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.671.221,35	3.536.969,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.213.267.109,56	3.046.847.542,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	149.684,31	-
Juros e Encargos de Mora	9.811.523.798,42	2.807.890.156,34
Variações Monetárias e Cambiais	163.259.091,25	60.126.112,80
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	238.334.535,58	178.831.272,90
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	545.970.714.473,83	439.628.709.161,85
Transferências Intragovernamentais	545.970.714.473,83	439.628.709.161,85
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	21.427.344.731,27	22.406.609.009,91
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	139.144,00	7.493.118,93
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	21.427.205.587,27	22.399.115.890,98
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.541.226.735,32	1.810.120.191,79
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	14.547.788,61	9.040.276,91
Resultado Positivo de Participações	625.606.280,15	16.982.783,36
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2019	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/07/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	52.607.744,97	31.092.167,20
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.848.464.921,59	1.753.004.964,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	724.500.255.777,31	465.536.676.782,08
Pessoal e Encargos	1.808.777,20	-
Remuneração a Pessoal	1.808.777,20	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	300.821.027.721,96	263.909.745.894,35
Aposentadorias e Reformas	211.265.658.990,79	181.934.930.427,75
Pensões	71.499.661.621,18	63.430.558.694,77
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	9.160.224,14	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.046.546.885,85	18.544.256.771,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	2,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	2,10
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	296.809.867.107,55	199.029.705.106,81
Transferências Intragovernamentais	296.809.867.107,55	199.029.705.106,81
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	125.178.376.950,54	1.213.039.162,79
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	124.016.704.791,36	233.123.341,45
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	1.142.611.252,91	946.753.849,62
Desincorporação de Ativos	19.060.906,27	33.161.971,72



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.689.175.220,06	1.384.186.616,03
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	150.728.880,25	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.538.446.339,81	1.384.186.616,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	88.117.210.515,90	1.359.146.092,93

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2019	2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/07/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	421.326.125.583,00	421.326.125.583,00	197.780.170.983,51	-223.545.954.599,49
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	407.439.556.481,00	407.439.556.481,00	189.814.510.713,69	-217.625.045.767,31
Contribuições Sociais	407.439.556.481,00	407.439.556.481,00	189.814.510.713,69	-217.625.045.767,31
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.585.386.203,00	1.585.386.203,00	260.633.074,40	-1.324.753.128,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.058.912,00	8.058.912,00	3.677.901,86	-4.381.010,14
Valores Mobiliários	1.577.327.291,00	1.577.327.291,00	256.955.172,54	-1.320.372.118,46
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	12.301.182.899,00	12.301.182.899,00	7.705.027.195,42	-4.596.155.703,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.907.569,00	144.907.569,00	95.899.777,20	-49.007.791,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.176.604.336,00	2.176.604.336,00	1.446.039.933,17	-730.564.402,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.979.670.994,00	9.979.670.994,00	6.163.087.485,05	-3.816.583.508,95
RECEITAS DE CAPITAL	201.741.441.755,00	201.741.441.755,00	19.549.177,50	-201.721.892.577,50
Operações de Crédito	201.705.263.179,00	201.705.263.179,00	-	-201.705.263.179,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	201.705.263.179,00	201.705.263.179,00	-	-201.705.263.179,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	36.178.576,00	36.178.576,00	19.549.177,50	-16.629.398,50
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	36.178.576,00	36.178.576,00	19.549.177,50	-16.629.398,50
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/07/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	197.799.720.161,01	-425.267.847.176,99
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	197.799.720.161,01	-425.267.847.176,99
DEFICIT	-	-	417.346.134.498,36	417.346.134.498,36
TOTAL	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	615.145.854.659,37	-7.921.712.678,63
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	637.851.932.740,00	637.551.932.740,00	615.145.854.659,37	281.874.736.337,68	245.547.077.736,77	22.406.078.080,63
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	637.851.932.740,00	637.551.932.740,00	615.145.854.659,37	281.874.736.337,68	245.547.077.736,77	22.406.078.080,63
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	637.851.932.740,00	637.551.932.740,00	615.145.854.659,37	281.874.736.337,68	245.547.077.736,77	22.406.078.080,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/07/2019	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	637.851.932.740,00	637.551.932.740,00	615.145.854.659,37	281.874.736.337,68	245.547.077.736,77	22.406.078.080,63
TOTAL	637.851.932.740,00	637.551.932.740,00	615.145.854.659,37	281.874.736.337,68	245.547.077.736,77	22.406.078.080,63

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	57.907.896,80	1.533.234.658,40	7.746.219,47	7.669.105,32	1.453.741.648,75	129.731.801,13
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	57.907.896,80	1.533.234.658,40	7.746.219,47	7.669.105,32	1.453.741.648,75	129.731.801,13
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	57.907.896,80	1.533.234.658,40	7.746.219,47	7.669.105,32	1.453.741.648,75	129.731.801,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.561,67	30.076,04	326.093,04
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.561,67	30.076,04	326.093,04
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.561,67	30.076,04	326.093,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/07/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	197.799.720.161,01	185.747.236.519,97	Despesas Orçamentárias	615.145.854.659,37	477.189.817.815,76
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	924.113.955,31
Vinculadas	194.574.141.375,81	186.512.872.689,27	Vinculadas	615.145.854.659,37	476.265.703.860,45
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	527.727.546,60	240.887.487,33
Previdência Social (RGPS)	193.945.904.037,77	185.210.640.041,97	Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos	19.605.277,50	18.407.399,92	Previdência Social (RGPS)	412.534.014.845,18	384.441.714.091,12
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	608.632.060,54	1.283.825.247,38	Receitas Financeiras	-	91.583.102.282,00
Recursos a Classificar	-	-	Operação de Crédito	201.705.263.179,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	3.225.578.785,20	-765.636.169,30	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	378.849.088,59	-
Recursos a Classificar	-	-	Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	375.691.005.228,58	439.613.445.776,52	Transferências Financeiras Concedidas	287.227.283.900,06	177.589.788.466,03
Resultantes da Execução Orçamentária	263.268.012.287,43	248.540.851.631,52	Resultantes da Execução Orçamentária	1.131.812.212,04	946.991.086,80
Repasse Recebido	262.136.200.075,39	247.593.860.544,72	Sub-repasse Concedido	1.131.812.212,04	946.991.086,80
Sub-repasse Recebido	1.131.812.212,04	946.991.086,80	Independentes da Execução Orçamentária	286.095.471.688,02	176.642.797.379,23
Independentes da Execução Orçamentária	106.306.212.941,15	183.266.334.145,00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	10.351.094,12	11.134.912,74
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.715.390.500,72	17.732.144.287,29	Demais Transferências Concedidas	1.642.858.811,97	1.780.380.790,32
Demais Transferências Recebidas	58.400,00	223.996,37	Movimento de Saldos Patrimoniais	284.442.261.781,93	174.851.281.676,17
Movimentação de Saldos Patrimoniais	88.590.764.040,43	165.533.965.861,34	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	6.116.780.000,00	7.806.260.000,00	Pagamentos Extraorçamentários	39.286.880.193,54	199.164.093.287,16
Recebimentos Extraorçamentários	367.837.022.068,76	228.281.010.461,06	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	33.160.752.561,67	17.815.519.111,69
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	36.327.658.600,91	19.558.377.248,60	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.669.105,32	9.868.107,59
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	333.271.118.321,69	210.515.521.396,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.678.526,55	157.980.368,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.763.004.774,82	-1.792.891.845,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.116.780.000,00	181.180.725.699,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.249.920,98	3.661,46	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	173.374.465.699,69
Restituições a Pagar	15.576,76	3.661,46	Demais Pagamentos	6.116.780.000,00	7.806.260.000,00
Arrecadação de Outra Unidade	1.234.344,22	-	Saldo para o Exercício Seguinte	18.017.390.438,33	9.565.373.488,83
Saldo do Exercício Anterior	18.349.661.732,95	9.867.380.300,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.017.390.438,33	9.565.373.488,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.349.661.732,95	9.867.380.300,23	TOTAL	959.677.409.191,30	863.509.073.057,78
TOTAL	959.677.409.191,30	863.509.073.057,78	TOTAL	959.677.409.191,30	863.509.073.057,78



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O FRGPS é inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, decorrentes da Lei nº 8.213, de 24.07.1991, e possui média mensal de 35,10 milhões de créditos emitidos¹.

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal. Ressalta-se que, com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB, visto que a referida Lei atribuiu competência à RFB para gerir as contribuições sociais.

Assim como no INSS, o FRGPS passou, a partir de 2019, a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Economia.

Essa mudança de vinculação também provocou alteração da Unidade Orçamentária do Fundo. No entanto, a Lei Orçamentária Anual nº 13.808/2019 já havia consignado os créditos para o FRGPS na antiga Unidade Orçamentária (55902), vinculada ao extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e informada originalmente no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019.

A fim de regularizar esta situação, os créditos orçamentários migraram para a nova UO (25917) e aqueles originários da LOA 2019, que já haviam sido executados, tiveram que ser reclassificados para a nova Unidade Orçamentária.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;

¹ Sistema de Pagamento de Benefícios – SISPAGBEN / Nota Técnica DATAPREV- 2º trimestre/2019



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

- d) Receita das contribuições sociais²;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o Fundo somente foi implantado em 2014, com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

- 1. A folha de pagamento de benefícios;
- 2. Repasses a empresas convenentes;
- 3. Acordos internacionais; e
- 4. Compensação Previdenciária – COMPREV.

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre os dispêndios efetuados com a folha de pagamento de benefícios no 2º Trimestre/2019, merecem destaque as importâncias pagas com as rubricas apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 1 - Folha de Pagamento – FRGPS

Grupo de Benefícios Previdenciários	2º Trimestre de 2019			2º Trimestre de 2018		R\$
	Valor	%AV	%AH	Valor	%AV	
Aposentadorias e Reformas	197.511.884.629,03	70,58	7,99	182.898.342.896,26	69,05	
Pensões	65.566.325.561,14	23,43	3,37	63.426.368.981,54	23,95	
Outros Benefícios Previdenciários	16.767.088.569,34	5,99	(9,54)	18.535.640.236,32	7,00	
Total Geral	279.845.298.759,51	100,00	5,66	264.860.352.114,12	100,00	

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

² Gestão da Receita Federal do Brasil - RFB



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

O desembolso com Aposentadorias e Reformas apresentou um aumento de 1,53% em sua representatividade, chegando a 70,58% do total dos dispêndios, equivalente a uma progressão horizontal de 7,99% quando comparado com o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2018, sendo que esse incremento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2019 na ordem de 3,22%.

No que tange ao desembolso com Pensões, houve um decréscimo de 0,52% da sua representatividade, passando de um percentual de 23,95% no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2018 para um percentual de 23,43% no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019, apesar de ter sofrido um aumento na ordem de 3,37% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2018, sendo que parte desse aumento é explicada devido ao ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 3,22%, ocorrido no início de janeiro de 2019.

Já os Outros Benefícios Previdenciários sofreram uma retração de 1,01% com relação ao montante dos dispêndios. No entanto, apesar do reajuste dos benefícios previdenciários ocorrido em janeiro de 2019 ter sido na ordem de 3,22%, no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019 houve uma queda de 9,54% no total da despesa quando comparado com o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2018. Essa queda na taxa de crescimento da despesa com “Outros Benefícios Previdenciários” é explicada pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou um maior controle na gestão dessa espécie.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na área urbana, é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 41,33% do total da despesa do grupo no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019 com um incremento de 9,03% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na tabela 2 abaixo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 2 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas

Natureza Despesa Detalhada	2º Trimestre de 2019			2º Trimestre de 2018	
	Valor	% AV	% AH	Valor	% AV
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Urbano	81.623.237.328,97	41,33	9,03	74.863.266.056,43	40,93
Aposentadoria por Idade - Rural	39.801.960.074,40	20,15	6,80	37.268.210.266,84	20,38
Aposentadoria por Idade - Urbano	35.618.625.727,47	18,03	9,92	32.404.038.034,63	17,72
Aposentadoria por Invalidez - Urbano	29.412.422.799,94	14,89	4,60	28.118.717.547,90	15,37
Aposentadoria Especial - Urbano	7.633.652.896,51	3,86	8,67	7.024.486.493,82	3,84
Aposentadoria por Invalidez-Rural	2.954.368.474,14	1,50	4,99	2.813.855.307,41	1,54
13º Salário Aposentados RGPS - Área Urbano	253.583.882,73	0,13	21,26	209.118.244,22	0,11
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Rural	178.081.361,34	0,09	6,67	166.938.987,55	0,09
13º Salário Aposentados RGPS - Área Rural	33.078.521,13	0,02	20,66	27.413.936,61	0,01
Aposentadoria Especial - Rural	2.873.562,40	0,00	25,05	2.298.020,85	0,00
Total	197.511.884.629,03	100,00	7,99	182.898.342.896,26	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Os repasses a empresas convenentes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, sindicatos ou entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e respectivos dependentes.

Na Tabela 3 abaixo, constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019 confrontado com o mesmo período de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 3 - Empresas Convenentes

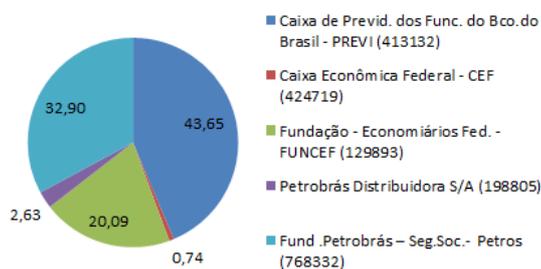
Empresa	2º Trimestre de 2019			2º Trimestre de 2018	
	Valor	AH (%)	Média Mensal	Valor	Média Mensal
Caixa de Previd. dos Func. do Bco.do Brasil - PREVI (413132)	1.502.293.209,62	4,80	250.382.201,60	1.433.543.356,13	238.923.892,69
Caixa Econômica Federal - CEF (424719)	25.484.208,60	(3,53)	4.247.368,10	26.417.411,70	4.402.901,95
Fundação - Economiários Fed. - FUNCEF (129893)	691.491.319,52	5,12	115.248.553,25	657.830.453,15	109.638.408,86
Petrobrás Distribuidora S/A (198805)	90.432.770,97	5,28	15.072.128,50	85.901.223,32	14.316.870,55
Fund .Petrobrás – Seg.Soc.- Petros (768332)	1.132.336.899,21	2,02	188.722.816,54	1.109.952.764,28	184.992.127,38
Total	3.442.038.407,92	3,87	573.673.067,99	3.313.645.208,58	552.274.201,43

Fonte: PLENUS/SUB - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN

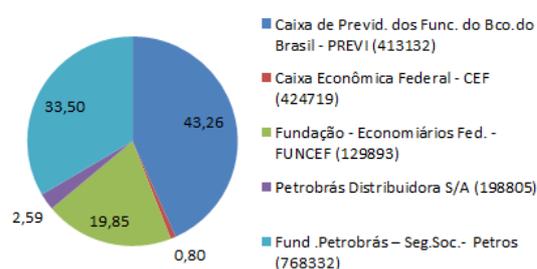
Os repasses às empresas convenentes tiveram um incremento de 3,87% no total dos repasses no 2º trimestre do exercício financeiro de 2019, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2018, sendo a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, a empresa que mais recebeu recursos, no total de R\$ 1.502.293.209,62 (*um bilhão, quinhentos e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos*).

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Convenente Exerc. 2019 e 2018

% Participação das Empresas Convenentes no 2º Trimestre/2019



% Participação das Empresas Convenentes no 2º Trimestre/2018



Fonte: PLENUS/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.



Observa-se, no Gráfico 1, que 43,65% dos repasses efetuados, no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019, foram para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, enquanto que, no mesmo período de 2018, esse percentual foi de 43,26% representando um aumento de 4,80%, conforme consta na Tabela 3.

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável, e o respectivo Acordo.

Encontram-se atualmente em vigor 15 (quinze) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivas liquidações no 2º Trimestre dos exercícios financeiros de 2019 e 2018 são demonstrados na tabela abaixo.

Tabela 4 - Liquidações do Acordos Internacionais

R\$

País	2º Trimestre de 2019			2º Trimestre de 2018	
	Valor	% AV	%AH	Valor	% AV
Portugal	69.975.960,32	38,81	21,44	57.620.162,13	40,78
Espanha	53.635.551,86	29,75	22,27	43.864.935,97	31,05
Japão	25.191.406,50	13,97	45,99	17.255.242,74	12,21
Alemanha	8.496.019,38	4,71	50,70	5.637.588,84	3,99
Itália	8.415.572,28	4,67	26,09	6.674.254,58	4,72
Chile	6.672.819,50	3,70	32,20	5.047.697,59	3,57
Argentina	1.797.160,18	1,00	22,33	1.469.103,74	1,04
França	1.672.678,88	0,93	94,48	860.079,70	0,61
Uruguai	1.522.587,48	0,84	67,36	909.775,87	0,64
Grécia	1.258.932,88	0,70	54,54	814.646,00	0,58
Canadá	1.047.160,08	0,58	39,32	751.612,35	0,53
Bélgica	435.910,68	0,24	68,01	259.452,95	0,18
Paraguai	128.212,82	0,07	65,48	77.477,99	0,05
Coréia	59.273,73	0,03	27,27	46.571,39	0,03
Bolívia	6.942,00	0,00	38,60	5.008,50	0,00
Total Geral	180.316.188,57	100,00	27,62	141.293.610,34	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

O país que mais foi beneficiado com despesas, na categoria de acordos internacionais no 2º trimestre do exercício financeiro de 2019, foi Portugal na ordem de R\$ 69.975.960,32 (*sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos*), representando um percentual de participação nos gastos de 38,81%, com um incremento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 21,44%.

Além de Portugal, outros países merecem destaque em relação às despesas de acordos internacionais nesse período, como França, Bélgica, Uruguai e Paraguai. Apesar de representarem somente 0,93%, 0,24%, 0,84% e 0,07% do total das despesas com acordos internacionais no 2º trimestre do exercício financeiro de 2019, esses países tiveram um aumento significativo na participação no total dos gastos nessa categoria de despesa quando comparado com o mesmo período do exercício financeiro anterior, sendo de 94,48%, 68,01%, 67,36% e 65,48% respectivamente.

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

Abaixo, segue a tabela com os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 5 - Compensação Previdenciária

Comp. Previd. RGPS/ RPPS- UF	2º Trimestre/2019				2º Trimestre/2018		
	Valor	% AV	%AH	Média Mensal	Valor	% AV	Média Mensal
Estados	708.571.217,82	47,30	2,19	118.095.202,97	693.414.000,00	50,91	115.569.000,00
Municípios	789.477.226,69	52,70	18,05	131.579.537,78	668.750.923,16	49,09	111.458.487,19
Total Geral	1.498.048.444,51	100,00	9,98	249.674.740,75	1.362.164.923,16	100,00	227.027.487,19

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

No 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019, houve um aumento de 10,0% no total de valores repassados a título de compensação previdenciária quando comparado com o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2018. Em 2019, a participação dos Estados nas despesas com Compensação Previdenciária foi de 47,3% e em 2018 foi de 50,9%, representando um aumento de 2,2% no período analisado. Em relação aos municípios, 52,7% foi a participação desses entes no total dos repasses a título de compensação previdenciária no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019, face aos 49,01% no mesmo período de 2018, representando um aumento de 18,1%.

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

A Tabela 6 abaixo demonstra as maiores receitas do FRGPS no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019 comparado com o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2018.

Tabela 6 - Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	2º Trimestre de 2019			2º Trimestre de 2018	
	Valor	%AV	%AH	Valor	%AV
Contribuições Sociais	189.814.510.713,69	95,96	7,76	176.138.295.907,15	94,76
Demais Receitas Correntes	6.163.087.485,05	3,12	(21,63)	7.863.709.319,48	4,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.	1.446.039.933,17	0,73	(0,14)	1.448.079.636,92	0,78
Valores Mobiliários	256.955.172,54	0,13	31,22	195.814.056,26	0,11
Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	95.899.777,20	0,05	20,79	79.392.731,00	0,04
Alienação de Bens Imóveis	19.549.177,50	0,01	6,20	18.407.399,92	0,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.677.901,86	0,00	(97,28)	135.030.332,94	0,07
Total	197.799.720.161,01	100,00	6,41	185.878.729.383,67	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 2º Trimestre do exercício de 2019, houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 7,76% e representam 95,96% de toda a receita do FRGPS.

A conta de Aliações de Bens Imóveis apresentou um aumento de 6,20% em virtude dos recebimentos de valores decorrentes do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND, no entanto, representam somente 0,01% do total das receitas arrecadadas.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou um aumento de 31,22% no 2º trimestre do exercício financeiro de 2019 quando comparado com o mesmo período de 2018 e representa somente 0,13% do total das receitas arrecadas.

Durante o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019, o FRGPS despendeu recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários buscando garantir um serviço de excelência à sociedade. A Tabela 7 demonstra o valor total pago durante o exercício de 2019 no programa do Governo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 7 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa

R\$

Objetivo do Programa	2º Trimestre de 2019
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	278.198.330.724,66
Total Geral	278.198.330.724,66

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Programa “Previdência Social” aplicou recursos em três ações, sendo: Compensação Previdenciária, Benefícios Previdenciários Urbanos e Benefícios Previdenciários Rurais. A Tabela 8 evidencia o total dos valores pagos durante o 2º Trimestre do exercício financeiro 2019 nas ações implementadas pelo FRGPS.

Tabela 8 - Valores pagos - 2º Trimestre exerc. financ. 2019 - ações de governo - FRGPS

R\$

Código dos Objetivos do Programa	Código Ação Governo	Ação Governo	Total Pago
0251	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	218.572.551.091,99
	0E82	Benefícios previdenciários rurais	57.980.766.440,28
	009W	Compensação previdenciária	1.645.013.192,39
0251 Total			278.198.330.724,66
Não se aplica	0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	282.304.442,96
	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios)	234.864.236,14
Não se aplica Total			517.168.679,10
Total Geral			418.104.256.003,10

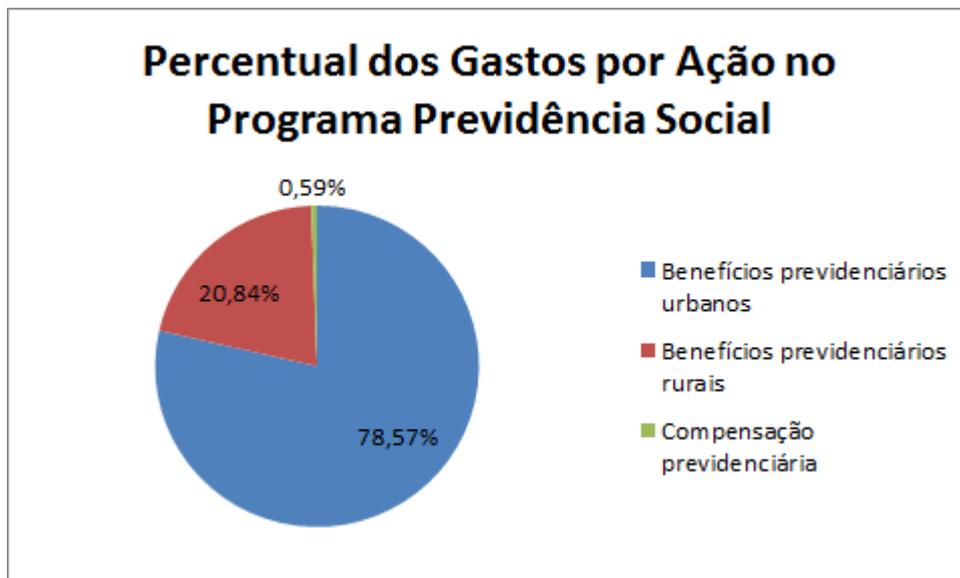
Fonte: SIAFI e SIOP.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de R\$ 218.572.551.091,99 (*duzentos e dezoito bilhões e quinhentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e noventa e um real e noventa e nove centavos*). O Gráfico 2 apresenta o percentual dos valores pagos no Programa Previdência Social referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos - Ações Realizadas Progr. Previd. Social



Fonte: SIAFI e SIOP.

Observa-se, no Gráfico 2, que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” representam 78,57% do total dos gastos no programa Previdência Social no 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019.

Durante o 2º Trimestre do exercício financeiro de 2019, o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.
- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados³.

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

(natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual³.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

³ MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 7ª Edição, 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Créditos de Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 4.

(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

(g) Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(h) Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

(i) Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

(j) Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 – Ativo

Essa Classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no segundo trimestre de 2019 com relação a 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 9 - Ativo – Composição do FRGPS

R\$

Ativo	2º Trimestre de 2019	2º Trimestre de 2018	AH(%)
Ativo Circulante	48.066.797.903,32	9.708.001.883,23	395,13
Ativo Não Circulante	267.449.244.870,47	1.599.523.863,17	16.620,55
Total	315.516.042.773,79	11.307.525.746,40	2.690,32

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro- ISF F (Financeiro) e P (Permanente). A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) conforme a Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 2º explicita: “*Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro*”. Com relação ao ISF P trata-se de reconhecimento de ativo que compreende todos os créditos não recebidos no exercício e em exercícios anteriores que gozam de certa liquidez e certeza, como dívida ativa e créditos por dano ao patrimônio.

Tabela 10 - Ativo – ISF

R\$

ISF	2º trimestre 2019	2º trimestre 2018
F (Financeiro)	18.017.405.935,19	9.565.388.985,69
P (Permanente)	297.498.636.838,60	1.742.136.760,71

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Dessa Classe, o saldo ISF F teve acréscimos de 88,36% e ISF P de 16.976,65% em comparação ao mesmo período de 2018. Essa variação com ISF P se explica pelo registro da RFB/Codac e PGFN de reconhecimento de Créditos de Dívida Ativa de Natureza Previdenciária na UG do FRGPS.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante do segundo trimestre de 2019 em comparação a 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS

	R\$		
Ativo Circulante	2º trimestre 2019	2º trimestre 2018	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.017.390.438,33	9.565.373.488,83	88,36
Créditos à Curto Prazo	-	136.754,74	(100,00)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.853.930.534,37	54.643.862,97	54.533,64
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	195.476.930,62	87.847.776,69	122,52
	48.066.797.903,32	9.708.001.883,23	395,13

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 88,36% com relação ao mesmo período de 2018 decorrentes de pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre, bem como a nova rotina de Ordem Bancária implementada em janeiro de 2019, que gera uma Ordem de Pagamento contabilizada como reserva de recurso financeiro na conta Limite de Saque com Vinculação Pagto Ordem Pagto – OFSS, até a assinatura dos gestores e, em seguida, é gerada a Ordem Bancária. Essa reserva, nessa conta, representou 87,06% do montante total do subgrupo no segundo trimestre de 2019.

O Subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo teve elevação de 54.533,64% em relação ao mesmo período do ano passado em razão de lançamentos efetuados pela Receita Federal do Brasil na UG do FRGPS, com ISF P, por meio da conta Crédito a Receber de Valor Arrecadado por Outra Entidade-Intra. Esses registros ocorreram pelo reconhecimento de crédito tributário, conforme discriminado na Nota 8.

O Subgrupo Ativo Não Financeiros Mantidos para Venda obteve acréscimos de 122,52% com relação ao mesmo período de 2018, em decorrência de reclassificação de Imóveis pertencentes ao FRGPS para Imóveis Mantidos para Vendas, conforme Plano Nacional de Desmobilização - PND de 2018.

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro- ISF F (Financeiro) e P (Permanente).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 12 - Ativo Circulante – ISF

	R\$	
ISF	2º trimestre 2019	2º trimestre 2018
F (Financeiro)	18.017.405.935,19	9.565.388.985,69
P (Permanente)	30.049.391.968,13	142.612.897,54

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Desse grupo, o saldo ISF F teve elevação de 88,36% e com ISF P de 20.970,60% em comparação ao segundo trimestre de 2018. Tal variação com ISF P é justificada por lançamentos efetuados pela RFB na conta Crédito a Receber de Valor Arrecadado por Outra Entidade - Intra na UG do FRGPS.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo são compostos pelos Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original.

Tabela 13 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

	R\$		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2º Trimestre 2019	2º Trimestre 2018	% AH
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.344.075.540,62	2.103.040.463,67	11,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.496,86	15.496,86	-
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	29.811.183.721,56	-	-
Ajuste de Perdas Demais Créditos e Valores CP	(2.301.344.224,67)	(2.048.412.097,56)	12,35
Total	29.853.930.534,37	54.643.862,97	54.533,64

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

No 2º Trimestre de 2019, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 29,853 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação do saldo líquido do 2º Trimestre de 2019 em relação ao 2º Trimestre de 2018 se explica pelos registros significativos na rubrica: “Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo” relativo ao reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

A elevação ocorrida de 11,46% nos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo entre o 2º Trimestre de 2019 e o 2º Trimestre de 2018 se deve ao aumento de processos apurados decorrente de dolo, má-fé ou fraude.

No subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, teve registro de R\$ 29.811.183.721,56 (*vinte e nove bilhões, oitocentos e onze milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos*) com relação ao mesmo período de 2018. Tal registro foi devido à atualização dos Créditos Previdenciários pela RFB/Codac na UG do FRGPS.

Por fim, o incremento de 12,35% ocorrido na rubrica “Ajustes de Perdas” no 2º Trimestre de 2019 com relação ao 2º Trimestre de 2018 se explica pelo maior reconhecimento de Perdas no exercício de 2019, conforme metodologia descrita na Nota 4.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio Público estão respaldados nos Princípios de Contabilidade, normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e, também, no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2016, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2019.

Tabela 14 - Memória de Cálculo 2016

							R\$	
Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2016	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)	
113410103	2016	1.081.390,81	1.346.941,37	(56.684,56)	2.371.647,62	2,33	97,67	
113410104	2016	3.636.135,90	1.927.409,84	(51.510,63)	5.512.035,11	0,93	99,07	
113410110	2016	2.769.813,32	(2.416.513,27)	(54.904,90)	298.395,15	15,54	84,46	
Total	-	7.487.340,03	857.837,94	163.100,09	8.182.077,88	-	-	

Fonte: SIAFI 2016.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2019.

Tabela 15 - Memória de Cálculo 2017

							R\$	
Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2017	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)	
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	0,00	2.352.798,67	0,00	100,00	
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	0,00	5.809.558,86	0,00	100,00	
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51	
Total	-	8.182.077,88	205.286,40	(61.874,08)	8.325.490,20	-	-	

Fonte: SIAFI 2017

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 16 - Memória de Cálculo 2018

R\$

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2018	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2018	2.352.798,67	228.009,87	0,00	2.580.808,54	0,00	100,00
113410104	2018	5.809.558,86	509.645,59	0,00	6.319.204,45	0,00	100,00
113410110	2018	163.132,67	22.607,98	0,00	185.740,65	0,00	100,00
Total	-	8.325.490,20	205.286,40	-	9.085.753,64	-	-

Fonte: SIAFI 2018

O percentual médio de créditos não recebidos de 2016, 2017 e 2018 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 2º Trimestre de 2019 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 2º Trimestre de 2019

R\$

Conta Contábil	2º Trimestre 2019 (A)	2016 (%) (B)	2017 (%) (C)	2018 (%) (D)	Média (%) (E=B+C+D/3)	Cálculo do Ajuste de Perdas (F=A*E) (Mar/2019)	Saldo Ant. Cta. 113910101 – Ajuste Perd. (G)	Valor a Contabilizar (H=F-G)
113410103	2.569.558,06	97,67	100	100	99,22	2.549.564,33	2.560.727,27	(11.162,94)
113410104	6.522.197,31	99,07	100	100	99,69	6.522.197,31	6.502.068,51	20.128,80
113410110	185.740,65	84,46	72,51	100	85,65	159.093,46	159.093,46	-
Total	9.277.496,02	-	-	-	-	9.230.855,10	9.221.889,24	-

Fonte: SIAFI, 2019

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa- demais Gerências Exec. - FRGPS

Baseada na metodologia acima seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 2º Trimestre de 2019.

Tabela 18 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrim.– por Gerência Executiva – 2º Trimestre/2019

R\$



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
 Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
 Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
 Coordenação de Contabilidade – CCONT

Nome da UG	Contas de Referência					Total	
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199		113410300
DISTRITO FEDERAL		6.731.268,12	2.922.609,75	106.349,32			9.760.227,19
TERESINA			11.917.164,53	5.160.197,37			17.077.361,90
ARACAJU		2.814.927,54	6.979.447,54	1.100.287,16			10.894.662,24
BELÉM			540.770,81	8.613.224,40			9.153.995,21
MACAPÁ			1.238.260,24	473.364,89			1.711.625,13
FLORIANÓPOLIS		539,21	1.447.520,28	155.600,23			1.603.659,72
CRICIÚMA				168.956,77			168.956,77
BLUMENAU				83.056,69			83.056,69
JOINVILLE		15.893,66		13.791,87		29.747,30	59.432,83
CHAPECÓ		36.373,99	45.095,81	21.927,86			103.397,66
CAMPO GRANDE		3.889.750,93	14.802.491,61	84.298,31			18.776.540,85
DOURADOS		8.715.767,81	3.074.571,75	631.292,46			12.421.632,02
VITÓRIA		4.579.854,22	13.730.649,94	586.759,55			18.897.263,71
GOIÂNIA		4.768.906,25	4.028.020,97	783.795,29			9.580.722,51
ANAPÓLIS		1.148.772,78	21.097.166,16	476.000,21			22.721.939,15
RIO BRANCO			2.272.785,18	453.875,16			2.726.660,34
JOÃO PESSOA		10.132.380,36	8.537.519,20	191.841,21			18.861.740,77
CAMPINA GRANDE		2.517.318,57	3.837.728,50	896.215,42			7.251.262,49
SANTARÉM			295.779,87	619.261,31			915.041,18
MARABÁ			40.627,58	34.201,71			74.829,29
MANAUS	126.893,92	1.095.601,38	1.541.344,07	3.097.709,93			5.861.549,30
BOA VISTA			1.571.578,09				1.571.578,09
PALMAS		136.472,91	3.159.756,69	380.619,32			3.676.848,92
CURITIBA		1.759.357,02	8.275.052,98	314.304,75			10.348.714,75
PONTA GROSSA		2.373.883,76	4.049.498,73	406.542,39			6.829.924,88
LONDRINA	408.159,36	1.523.819,14	9.163.291,02	98.581,32			11.193.850,84
MARINGÁ		2.549.564,33	6.502.068,51	159.093,46			9.210.726,30
CASCADEL	21.684.766,32		18.248.363,05	256.896,06			40.190.025,43
NATAL		2.638.650,73	3.414.756,30	1.760.079,71			7.813.486,74
MOSSORÓ		2.543.877,21	4.298.565,19	201.417,28		10.021,70	7.053.881,38
FORTALEZA		1.982.356,34	15.002.179,21	2.568.014,04			19.552.549,59
JUAZEIRO DO NORTE		8.248.137,69	10.974.846,44	3.641.300,97			22.864.285,10
SOBRAL		203.708,20	77.338,32	2.701.421,49			2.982.468,01
PORTO ALEGRE	1.872,83		10.043,49	5.708.143,14			5.720.059,46
CAXIAS DO SUL		15.792.689,81	6.824.829,06	905.597,76			23.523.116,63
NOVO HAMBURGO	8.056.719,15	2.064.211,12	8.086.297,60				18.207.227,87
PELOTAS		3.737.332,88	14.475.415,57	397.621,21			18.610.369,66
SANTA MARIA		4.277.748,42	455.115,43	163.713,57			4.896.577,42



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
IJUÍ		3.435.267,12	3.887.219,94	1.586.338,67			8.908.825,73
PASSO FUNDO	105.757,54	3.602.899,87	15.245.311,07	15.926,83			18.969.895,31
CANOAS	1.064,13	237.263,23		500.041,24			738.368,60
URUGUAIANA				222.339,40			222.339,40
CUIABÁ		1.360.316,15	5.492.900,39	3.083.830,54			9.937.047,08
MACEIÓ		107.550,07	8.937.035,19	8.091.271,33			17.135.856,59
RECIFE			23.907.907,16	4.458.277,23			28.366.184,39
PETROLINA	259.179,08	275.311,84	10.648.009,88	1.340.410,47			12.522.911,27
CARUARU		2.404.075,67	2.342.736,94	5.345.978,14			10.092.790,75
GARANHUNS		15.211,78	7.752.057,01	5.517.117,84			13.284.386,63
SÃO LUÍS		1.175.487,95	34.188.125,72	24.156.168,05			59.519.781,72
IMPERATRIZ		615.937,39	10.366.160,20	6.035.555,52			17.017.653,11
SÃO PAULO-CENTRO		1.321.263,15	7.515.719,05	287.896,98			9.124.879,18
SÃO PAULO-NORTE		5.824.347,18	4.827.193,57	136.531,86			10.788.072,61
SÃO PAULO-SUL	-	80.326,99	2.159.866,81	1.594.311,96			3.834.505,76
SÃO PAULO-LESTE		6.163.877,54	12.578.735,07	1.820.196,08			20.562.808,69
ARAÇATUBA			2.577.363,56	5.628,43			2.582.991,99
ARARAQUARA		2.340.220,64	6.077.182,11	21.048,33			8.438.451,08
CAMPINAS		4.161.100,44	14.153.531,83	1.380.389,12			19.695.021,39
GUARULHOS		895.543,46	1.543.608,97	218.859,48			2.658.011,91
BAURU		-	72.847,69	335.724,66			408.572,35
TAUBATÉ		309.313,94	1.975.801,19	19.532,35			2.304.647,48
OSASCO		6.590.922,31	8.899.836,03				15.490.758,34
PIRACICABA		12.740.262,90	3.801.789,34	93.589,58			16.635.641,82
SOROCABA		23.121.583,95	4.302.444,86	657.706,70			28.081.735,51
PRESIDENTE PRUDENTE		7.058.424,65	3.456.991,22	10.800,28			10.526.216,15
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		985.154,88	6.694.229,53				7.679.384,41
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		3.134.034,56	1.127.232,47	51.532,14			4.312.799,17
JUNDIAÍ		12.075.252,30	34.150.167,67	256.261,61			46.481.681,58
MARÍLIA		5.610.008,46	5.499.483,02				11.109.491,48
RIBEIRÃO PRETO		2.774.888,36	2.549.646,10	557.356,22			5.881.890,68
SANTO ANDRÉ		6.328.405,40	11.786.001,60	8.693,02			18.123.100,02
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.535.513,52	1.014.951,40	16.269,36			2.566.734,28
SANTOS		1.749.832,60	15.803.132,29	465.719,32			18.018.684,21
SÃO BERNARDO DO CAMPO		11.752.084,42	5.482.187,95	77.226,62			17.311.498,99
SALVADOR			22.772.400,96	1.676.946,94			24.449.347,90
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			5.561.682,00	998.974,13			6.560.656,13



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
 Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
 Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
 Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
BARREIRAS	243.581,89	233.791,14	1.104.723,35	327.238,65			1.909.335,03
VITÓRIA DA CONQUISTA		6.038.902,91	11.354.844,63	1.302.859,43			18.696.606,97
ITABUNA		11.104.835,98	1.022.380,97	2.023.743,57			14.150.960,52
JUAZEIRO			1.489.086,53	1.771.007,84			3.260.094,37
FEIRA DE SANTANA		736.347,01	2.411.994,86	1.923.712,91			5.072.054,78
BELO HORIZONTE		10.674.565,93	11.438.037,09	290.758,13			22.403.361,15
DIAMANTINA		2.064.507,90	88.629,21	7.235,29	468,71		2.160.841,11
JUIZ DE FORA		6.824.245,06	5.413.078,45	225.779,46			12.463.102,97
UBERABA		1.586.111,89	1.954.485,06	85.534,09		7.678,50	3.633.809,54
BARBACENA		6.223.605,26	7.540.012,04	65.038,34			13.828.655,64
DIVINÓPOLIS		13.176.117,77	2.720.514,78	179.084,34			16.075.716,89
UBERLÂNDIA		5.486.478,27		232.319,06			5.718.797,33
GOVERNADOR VALADARES			2.084.389,81	86.121,56			2.170.511,37
MONTES CLAROS		2.819.125,33	2.927.446,98	281.642,96			6.028.215,27
CONTAGEM		73.949,75	22.813,24	333.159,20			429.922,19
OURO PRETO		14.916.526,53	6.498.586,71	67.966,25			21.483.079,49
VARGINHA		6.085.690,67	1.535.637,54	254.642,40		1.285.867,57	9.161.838,18
POÇOS DE CALDAS		9.032.175,53	4.082.468,03			2.408.459,86	15.523.103,42
TEÓFILO OTONI			441.840,15	511.711,96			953.552,11
PORTO VELHO		5.572.765,86	2.775.557,12	310.816,24			8.659.139,22
RIO DE JANEIRO-CENTRO		20.153.483,12	472.550.115,28	7.838.676,40			500.542.274,80
RIO DE JANEIRO-NORTE			523.552.453,39	1.695.725,03			525.248.178,42
CAMPOS DOS GOYTACAZES		3.006.019,74	22.605.272,68	344.659,99			25.955.952,41
PETRÓPOLIS		5.835.597,90	8.568.080,24	658.750,18			15.062.428,32
DUQUE DE CAXIAS		1.691.749,81	35.212.315,10	2.504.650,17			39.408.715,08
VOLTA REDONDA		254.624,35	13.592.975,56	2.743.247,38			16.590.847,29
NITERÓI		9.027.245,18	90.936.218,08	1.494.795,83			101.458.259,09
TOTAL GERAL	30.887.994,22	368.679.309,99	1.756.013.996,14	142.020.680,68	468,71	3.741.774,93	2.301.344.224,67

Fonte: SIAFI 2019.



Nota 5 – Ativo não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Ativo não Circulante do segundo trimestre de 2019 em comparação a 2018.

Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS

Ativo Não Circulante	R\$		
	2º Trimestre de 2019	2º Trimestre de 2018	AH(%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	265.428.114.817,20	111.883.902,78	237.135,30
Investimentos	2.021.130.053,27	1.487.639.960,39	35,86
Total	267.449.244.870,47	1.599.523.863,17	16.620,55

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

No Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo, teve elevação de 237.135,30% no segundo trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano passado, com ISF P, por meio da conta Crédito a Receber de Valor Arrecado por Outra Entid. - Intra. Tais lançamentos ocorreram pelo reconhecimento de créditos de dívida ativa de natureza previdenciária pela RFB/Codac e PGFN no FRGPS. Conforme a Nota 8.

Já o acréscimo ocorrido no Subgrupo Investimentos em relação ao 2ª Trimestre de 2019 e 2018, na ordem de 35%, é explicado em virtude do reconhecimento da participação do FRGPS no Capital Social da Dataprev, conforme Nota Técnica nº 02 DACPAT/CCONT/CGOFC/DGPA/INSS.

Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelos Créditos e Valores a Longo Prazo – Consolidação e Créditos e Valores a Receber de Longo Prazo – INTRA OFSS. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária.

Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição

R\$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2º Trimestre de 2019	2º Trimestre de 2018	AH(%)
Demais Créditos e Valores a LP – Consolidação	175.713.078,08	12.868.573,76	1.265,44
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	265.151.406.032,54	-	-
Total	265.327.119.110,62	12.868.573,76	2.061.722,27

Fonte SIAFI 2019 e 2018.

Os dados apresentados, no quadro, contemplam todas as contas com Indicador de Superávit Financeiro – ISF “P” Permanente.

A variação positiva de 1.265,44%, ocorrida no segundo trimestre de 2019 com relação a 2018, é resultante do reconhecimento de créditos a receber referente aos processos de Tomada de Contas Especial – TCE já julgados pelo TCU no qual incorreu em débito ao devedor. Esse reconhecimento está em conformidade com o Manual SIAFI 02.11.38 – Diversos responsáveis.

Por fim, o surgimento da Conta Demais Créditos e Valores a LP – INTRA OFSS no valor de R\$ 265.151.406.032,54 (*duzentos e sessenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e seis mil e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos*) ocorreu pelo registro da RFB/Codac e PGFN de reconhecimento de Créditos de Dívida Ativa de Natureza Previdenciária no FRGPS. Tal reconhecimento contém maiores detalhes na Nota 8.

Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06, Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária do Órgão 37904 FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5º Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.”

Memória de Cálculo

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2015:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2015:
608.476.003,02

Média anual de saldos mensais: $608.476.003,02 / 12 = 50.706.333,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 14.876,70

Média mensal de recebimentos: $14.876,70 / 12 = 1.239,73$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2015: $(1.239,73/50.706.333,59) \times 100 =$
0,0024%

Exercício 2016:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2016:
572.463.375,66.

Média anual de saldos mensais: $572.463.375,66/12 = 47.705.281,31$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 21.040,50

Média mensal de recebimentos: $21.040,50 / 12 = 1.753,38$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2016: $(1.753,38/47.705.281,31) \times 100 =$
0,0037%

Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017:
564.484.428,52.

Média anual de saldos mensais: $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos: $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017: $(1.883,78 / 47.040.369,04) \times 100 =$
0,0040%

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos: $0,0024\% + 0,0037\% + 0,0040\% / 3 = \mathbf{0,0034\%}$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 2º Trimestre de 2019

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária do 2º Trimestre de 2019 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0034%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa no 2º Trimestre de 2019 = 49.027.395,04

Valor do ajuste de perdas = $(49.027.395,04) - (49.027.395,04 * 0,0034\%) = 49.025.740,37$

Em decorrência da falta de informação para contabilização dos pagamentos de Dívida Ativa não Tributária de 2018, o cálculo da Média Ponderada de recebimentos dos últimos três anos ficou prejudicado. Assim, para fins de cálculo do ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2019, foi utilizada a média percentual de 2015, 2016 e 2017.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dív. Ativa nas demais Gerências Exec.- FRGPS

Baseada na metodologia acima seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 2º Trimestre de 2019.

Tabela 21 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 2º Trimestre de 2019

R\$



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

UG Executora	Saldo	UG Executora	Saldo	UG Executora	Saldo	UG Executora	Saldo
Gex. Dist. Federal	425.507.827,55	Gex. Porto Alegre	101.949.254,46	Gex. Osasco	15.738.239,33	Gex. Varginha	16.926.215,47
Gex. Teresina	12.190.093,57	Gex. Caxias Sul	8.773.651,23	Gex. Piracicaba	45.208.350,74	Gex. Poços de Caldas	4.683.331,80
Gex. Aracaju	10.773.001,65	Gex. Novo Hamburgo	26.236.045,41	Gex. Sorocaba	16.681.521,55	Gex. Petrópolis	15.085.446,09
Gex. Belém	39.351.097,00	Gex. Pelotas	17.635.777,32	Gex. Pres. Prudente	4.357.653,91	Gex. Duque de Caxias	23.819.786,07
Gex. Macapá	1.070.346,01	Gex. Santa. Maria	498.142,74	Gex. S.J Campos	1.428.441,49	Gex. Volta Redonda	22.178.376,34
Gex. Florianópolis	14.522.775,93	Gex. Ijuí	28.561.880,27	Gex. S.J Rio Preto	6.722.700,47	Gex. Niterói	49.025.740,37
Gex. Criciúma	67.917.095,54	Gex. Passo Fundo	7.250.692,81	Gex. Jundiá	12.951.982,69	TOTAL	6.203.533.269,81
Gex. Blumenau	24.357.006,22	Gex. Canoas	15.299.942,78	Gex. Marília	12.245.541,87	Fonte: SIAFI 2019.	
Gex. Joinville	5.723.236,75	Gex. Urug.	309.524,13	Gex. Rib. Preto	15.221.396,72		
Gex. Chapecó	17.102.158,96	Gex. Cuiabá	32.253.984,45	Gex. Santo André	21.187.426,32		
Gex. Campo Grande	14.533.172,99	Gex. Maceió	145.521.514,47	Gex. S. J.da Boa Vista	13.803.810,00		
Gex. Dourados	3.229.563,40	Gex. Recife	27.666.602,13	Gex. Santos	62.386.710,15		
Gex. Vitória	44.425.018,18	Gex. Petrolina	16.900.827,41	Gex. São B. do Campo	18.039.890,36		
Gex. Goiânia	79.962.597,98	Gex. Caruaru	153.604.090,11	Gex. Salvador	76.615.154,35		
Gex. Anápolis	25.722.320,53	Gex. Teófilo Otoni	3.299.906,13	Gex. St. Ant. Jes.	263.012,26		
Gex. Rio Branco	345.214,22	Gex. Porto Velho	56.299.815,17	Gex. Barreiras	60.428,98		
Gex. João Pessoa	49.319.310,86	Gex. RJ-Centro	1.617.511.985,26	Gex. Vit. Conquista	694.452,05		
Gex. Campina Grande	53.909.152,43	Gex. RJ-Norte	32.243.291,45	Gex. Itabuna	3.968.606,45		
Gex. Manaus	30.687.143,39	Gex. Campos dos. Goyt.	17.430.207,54	Gex. Juazeiro	16.515.754,19		
Gex. Boa Vista	799.647,95	Gex. Garanhuns	12.572.444,00	Gex. Feira de Santana	13.643.084,17		
Gex. Palmas	15.479.914,55	Gex. São Luís	39.415.115,95	Gex. Belo Horizonte	45.976.379,31		
Gex. Curitiba	62.065.948,65	Gex. Imperatriz	1.390.581,58	Gex. Diamantina	4.089.723,31		
Gex. Ponta Grossa	12.865.390,72	Gex. SP-Centro	236.702.619,58	Gex. Juiz De Fora	34.490.840,03		
Gex. Londrina	26.969.730,16	Gex. SP-Sul	781.594,09	Gex. Uberaba	8.519.533,46		
Gex. Maringá	19.365.520,30	Gex. SP-Leste	290.334,76	Gex. Barbacena	40.109.361,02		
Gex. Cascavel	7.026.382,16	Gex. Araçatuba	7.309.886,85	Gex. Divinópolis	18.724.073,25		
Gex. Natal	8.839.141,52	Gex. Araraquara	22.565.619,75	Gex. Uberlândia	5.351.794,64		
Gex. Mossoró	75.267.259,35	Gex. Campinas	46.758.301,51	Gex. Gov. Valadares	23.375.996,23		
Gex. Fortaleza	1.581.246.133,48	Gex. Guarulhos	25.804.769,81	Gex. Montes Claros	15.079.741,13		
Gex. Juazeiro do Norte	29.188.606,43	Gex. Bauru	23.553.050,43	Gex. Contagem	11.049.888,13		
Gex. Sobral	3.975.787,62	Gex. Taubaté	14.419.907,51	Gex. Ouro Preto	2.763.927,97		



Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas tão significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento ao longo dos três anos desse Estoque.

Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1.749/2016/TCU-Plenário recomenda ao INSS que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revisem o entendimento de contabilização dos créditos tributários e dívida ativa, relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A recomendação foi objeto de estudo por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu que o registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS para a RFB. Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no MF, inclusive quanto ao registro das VPAs.

Em oposição ao entendimento do GTI, o TCU emitiu o Acórdão 927/2019:

9.1. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, ajuste nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a divulgação na Demonstração de Variações Patrimoniais da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02;

Para atendimento da determinação procedeu-se o estorno das NL's que haviam sido transferidas no 1º Trimestre de 2019, sendo assim as Receitas de Contribuições Previdenciárias encontram-se registradas em conta específica no FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

O Acórdão 927/2019 disciplina ainda acerca de Créditos Tributários a Receber e Dívida Ativa, no qual o Tribunal de Contas da União posicionou-se recomendando que:

9.2. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional, revise nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a contabilização dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias de modo que os reflexos contábeis dos ajustes para perda das respectivas contas também estejam evidenciados no referido fundo, de acordo com as disposições do subitem 9.3.1.1 do Acórdão 2.455/2017 - Plenário;

Tendo em vista a recomendação do TCU, a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional registraram os créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias e os devidos ajustes para perda das respectivas contas, conforme tabela abaixo:

Tabela 22 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários

Subgrupo	R\$	
	2º Trimestre de 2019	AV(%)
Créditos a Receber de Valor Arrecadado por Outras Entidades - Intra	40.324.788.919,00	135,27
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(10.513.655.110,62)	(35,27)
Total	29.811.133.808,38	100,00

Fonte: SIAFI 2019

Tabela 23 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária

Subgrupo	R\$	
	2º Trimestre de 2019	AV(%)
Créditos a Receber de Valor Arrecadado por Outras Entidades - Intra	378.328.577.162,81	142,68
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(113.177.171.130,27)	(42,68)
Total	265.151.406.032,54	100,00

Fonte: SIAFI 2019

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido

Essa Classe subdivide-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos que compõem o passivo no 2º Trimestre de 2019 e de 2018.

Tabela 24 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS

Passivo	2º Trimestre de 2019	2º Trimestre de 2018	AH(%)
Passivo Circulante	64.663.931.675,88	23.994.977.151,43	169,49
Passivo Não Circulante	1.088.074.624,18	1.070.019.519,56	1,69
Patrimônio Líquido	161.646.825.957,83	(15.116.617.017,52)	(1.169,33)
Total	227.398.832.258,89	9.948.379.653,47	2.185,79

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Nota 10 - Passivo Circulante

Em junho de 2019, consta no FRGPS saldo de R\$ 64.663.931.676,88 (*sessenta e quatro bilhões seiscentos e sessenta e três milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos setenta e seis reais e oitenta e oito centavos*) referente ao Passivo Circulante. Segue tabela discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos:

Tabela 25 - Passivo Circulante

Subgrupo	2º Trimestre de 2019	AV(%)	2º Trimestre de 2018	AH(%)
Obrig.Trabalhistas, Previd. e Assist.	56.260.150.781,38	87,00	16.132.489.733,12	248,74
Provisões a Curto Prazo	3.013.327.838,63	4,66	-	-
Demais Obrigações à Curto Prazo	5.390.453.057,87	8,34	7.862.487.418,31	(31,44)
Total	64.663.931.676,88	100,00	23.994.977.151,43	169,49

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 87% do total do grupo no período do 2º Trimestre de 2019. O aumento ocorreu no 1º trimestre de 2019, resultando na variação de 248,74%. Isso deve-se à mudança de rotina contábil no registro de provisão de



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

passivo de precatório pelos Tribunais Federais e pelo Registro de Precatórios e RPV Estaduais constante no PLOA 2019 para utilização no FRGPS por intermédio de transferência de passivo para as Superintendências Regionais e dessas para as Unidades Gestoras solicitantes no decorrer do exercício de 2019.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registra o valor de R\$ 3.013.327.838,63 (*três bilhões, treze milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos trinta e oito reais e sessenta e três centavos*) atingindo uma representatividade de 4,66% no subgrupo, devido a implantação em 2019 de nova rotina no registro de provisão de RPV e Precatórios de Benefícios Previdenciários no FRGPS pelos Tribunais Federais, conforme Nota 12.

O subgrupo Demais Obrigações à Curto Prazo tem contas relevantes as consignações, Retenções, empréstimos às instituições financeiras e depósitos de entidades que, representam 8,34% do valor total do subgrupo. No exercício de 2019, já vem apresentando diminuição em relação ao exercício de 2018, no 2º trimestre de 2019 a diminuição foi de 31,44% em relação ao mesmo período de 2018.

Nota 11 - Passivo não Circulante

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Provisões de Longo Prazo, Demais Obrigações de Longo Prazo, entre outros. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 2º Trimestre de 2019 e de 2018:

Tabela 26 - Passivo não Circulante

Subgrupo	2º Trimestre de 2019	AV(%)	2º Trimestre de 2018	AH(%)
Outras Obrigações a LP - Inter OFSS Estadual	1.085.038.673,80	99,72	978.549.772,50	10,88
Outras Obrigações a LP - Inter OFSS Municipal	3.035.950,38	0,28	91.469.746,06	(96,68)
Total	1.088.074.624,18	100,00	1.070.019.518,56	1,69

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

Em decorrência de registro de dívida de compensação previdenciária, a conta Outras Obrigações a Longo Prazo Estadual apresentou aumento de 10,88% em relação ao mesmo período de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

A conta Obrigações a longo prazo municipal apresentou redução de 96,68% devido à atualização do débito de compensação previdenciária.

Nota 12 - RPV e Precatórios

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs. Já os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.

Tribunais Estaduais

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 485/2018-MP, de 28/12/2016, como seguem:

Registro do reconhecimento de passivo de Precatórios, na conta do passivo 2.1.1.2.1.03.00 – Precatórios de Benefícios Previdenciários, no valor de R\$ 933.080.324,00 (*novecentos e trinta e três milhões, oitenta mil e trezentos e vinte e quatro reais*).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Registro do reconhecimento de passivo de RPV - Requisição de Pequeno Valor, na conta do passivo 21.791.03.00 - Provisão para Requisição de Pequeno Valor- RPV, no valor de R\$ 626.406.303,00 (*seiscentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e três reais e zero centavos*).

Tribunais Federais

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

“9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).”

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

*“Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF
Ao Senhor
Omar Ney Nogueira Morais
Coordenador de Contabilidade
INSS
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,
CEP: 70070-946 - Brasília-DF*

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-

TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2). (nosso grifo)

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.

b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.

c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acordão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Contabilidade da União”



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Até o Segundo Trimestre de 2019, foi registrada VPD decorrente de Sentenças Judiciais por parte dos Tribunais Federais de cerca de 869,9 milhões de reais.

Nota 13 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais apontou um aumento do resultado patrimonial entre o 2º Trimestre de 2019 e de 2018 no montante de R\$ 88.117.210.516,90 (*oitenta e oito bilhões, cento e dezessete milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos*) conforme demonstrado abaixo. O resultado patrimonial do 2º Trimestre de 2019 apresentou um aumento de 6.383% em comparação ao mesmo período de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 27 - Resultado Patrimonial do Período

DVP	2º Trimestre 2019	2º Trimestre de 2018	Diferença	AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	88.117.210.516,90	1.359.146.093,93	86.758.064.423,97	6.383,28

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Nota 14 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período, adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 2º Trimestre de 2019:

Tabela 28 - Resultado da Arrecadação do FRGPS x Benefícios por Clientela - 2º Trimestre de 2019.

	R\$ Milhares			
Discriminação	Abril	Mai	Junho	Total
1. Arrecadação Líquida	34.062.706	32.702.474	32.757.920	99.523.100
1.1. Arrecadação Urbana	33.387.285	31.984.489	32.756.200	98.127.973
1.2. Arrecadação Rural	674.431	716.584	-	1.391.016
1.3. Arrecadação Comprev	990	1.401	1.721	4.112
2. Benefícios Previdenciários	47.678.923	47.620.467	47.743.847	143.043.237
2.1. Benefícios - FRGPS	46.488.519	46.380.751	46.353.401	139.222.671
2.1.1. Urbano	36.735.296	36.686.206	36.787.768	110.209.270
2.1.2. Rural	9.753.223	9.694.545	9.565.633	29.013.401
2.2. Sentenças Judiciais -FRGPS/TRF	826.986	879.286	986.911	2.693.184
2.2.1. Urbano	653.485	695.497	783.249	2.132.232
2.2.2. Rural	173.500	183.789	203.662	560.952
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	107.449	118.336	120.378	346.163
2.3.1. Urbano	84.906	93.601	95.537	274.044
2.3.2. Rural	22.543	24.735	24.842	72.119
2.4. Comprev - FRGPS	255.970	242.093	283.157	781.219
3. Resultado Primário	(13.616.217)	(14.917.992)	(14.985.927)	(43.520.136)
3.1. Urbano	(4.086.403)	(5.490.816)	(4.910.354)	(14.487.573)
3.2. Rural	(9.274.834)	(9.186.485)	(9.794.136)	(28.255.456)
3.3. Comprev	(254.980)	(240.691)	(281.436)	(777.107)

Fonte: SIAFI 2019.

Nota: **Resultado Primário** corresponde ao valor de **Arrecadação Líquida** menos **Total de Benefícios** ($3 = 1 - 2$).

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados dos exercícios financeiros do 1º e do 2º trimestre de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Tabela 29 - Resultados dos exercícios financeiros do 1º e 2º trimestre de 2019.

Resultado do FRGPS			
DISCRIMINAÇÃO	2º Trimestre de 2019	1º Trimestre de 2019	AH (%)
1. Arrecadação Líquida	99.523.100	95.163.220	4,58
1.1. Arrecadação Urbana	98.127.973	93.306.198	5,17
1.2. Arrecadação Rural	1.391.016	1.843.302	(24,54)
1.3. Arrecadação Comprev	4.112	13.719	(70,03)
2. Benefícios Previdenciários	143.043.237	146.644.901	(2,46)
2.1. Benefícios - FRGPS	139.222.671	137.378.388	1,34
2.1.1. Urbano	110.209.270	108.485.564	1,59
2.1.2. Rural	29.013.401	28.892.824	0,42
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	2.693.184	8.232.734	(67,29)
2.2.1. Urbano	2.132.232	6.509.114	(67,24)
2.2.2. Rural	560.952	1.723.620	(67,46)
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	346.163	169.984	103,64
2.3.1. Urbano	274.044	134.307	104,04
2.3.2. Rural	72.119	35.677	102,14
2.4. Comprev - FRGPS	781.219	863.794	(9,56)
3. Resultado Primário	(43.520.136)	(51.481.682)	(15,46)
3.1. Urbano	(14.487.573)	(21.822.787)	(33,61)
3.2. Rural	(28.255.456)	(28.808.819)	(1,92)
3.3. Comprev	(777.107)	(850.075)	(8,58)

Fonte: Siafi 2019.

Tabela 30 - Resultados dos exercícios financeiros do 2º trimestre de 2019 e de 2018.

Resultado do FRGPS			
DISCRIMINAÇÃO	2º Trimestre de 2019	2º Trimestre de 2018	AH(%)
1. Arrecadação Líquida	99.523.100	93.588.778	6,34
1.1. Arrecadação Urbana	98.127.973	90.809.679	8,06



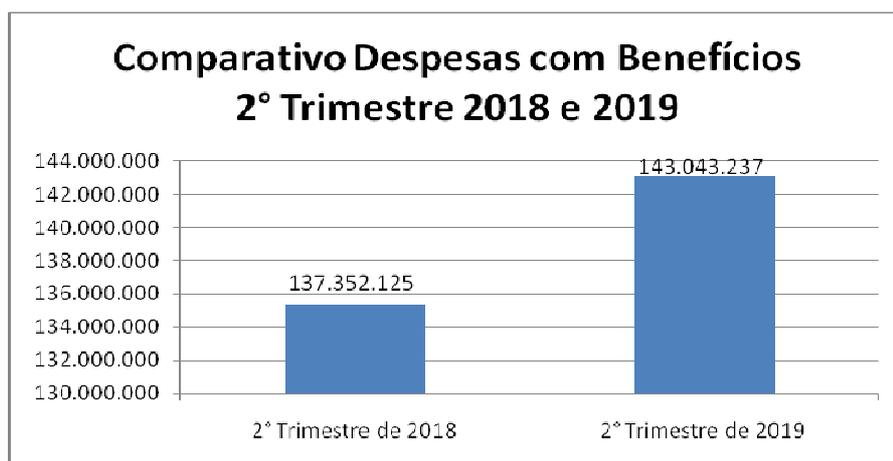
Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

1.2. Arrecadação Rural	1.391.016	2.779.098	(49,95)
1.3. Arrecadação Comprev	4.112	-	-
2. Benefícios Previdenciários	143.043.237	135.357.664	5,68
2.1. Benefícios - FRGPS	139.222.671	131.858.224	5,59
2.1.1. Urbano	110.209.270	103.993.565	5,98
2.1.2. Rural	29.013.401	27.864.659	4,12
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	2.693.184	2.485.437	8,36
2.2.1. Urbano	2.132.232	1.960.272	8,77
2.2.2. Rural	560.952	525.166	6,81
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	346.163	296.443	16,77
2.3.1. Urbano	274.044	233.788	17,22
2.3.2. Rural	72.119	62.655	15,10
2.4. Comprev - FRGPS	781.219	717.558	8,87
3. Resultado Primário	(43.520.136)	(41.768.886)	4,19
3.1. Urbano	(14.487.573)	(15.377.946)	(5,79)
3.2. Rural	(28.255.456)	(25.673.381)	10,06
3.3. Comprev	(777.107)	(717.558)	8,30

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Apresentamos gráficos referentes aos segundos trimestres dos exercícios financeiros de 2018 e 2019:

Gráfico 3 - Comparativo Benefícios Previdenciários RGPS – 2º Trimestre de 2018 e 2019

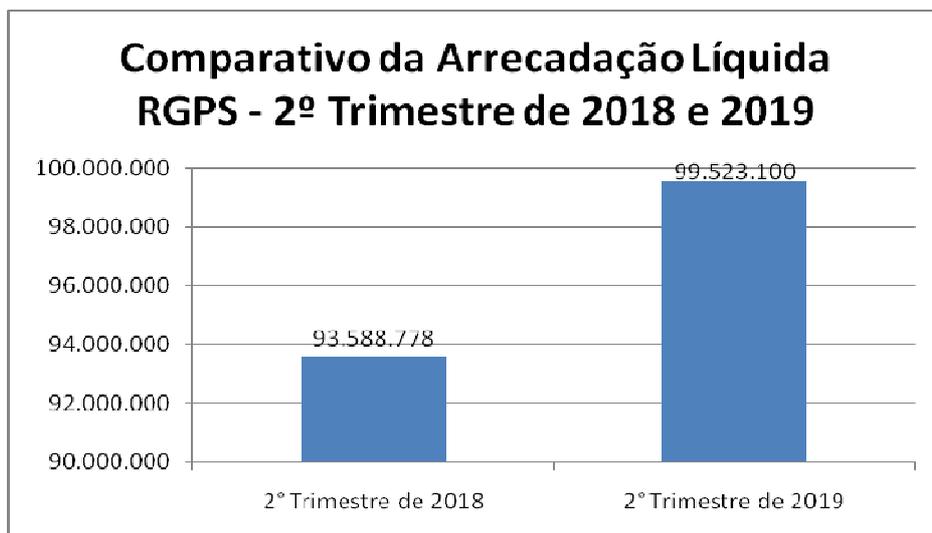


Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.



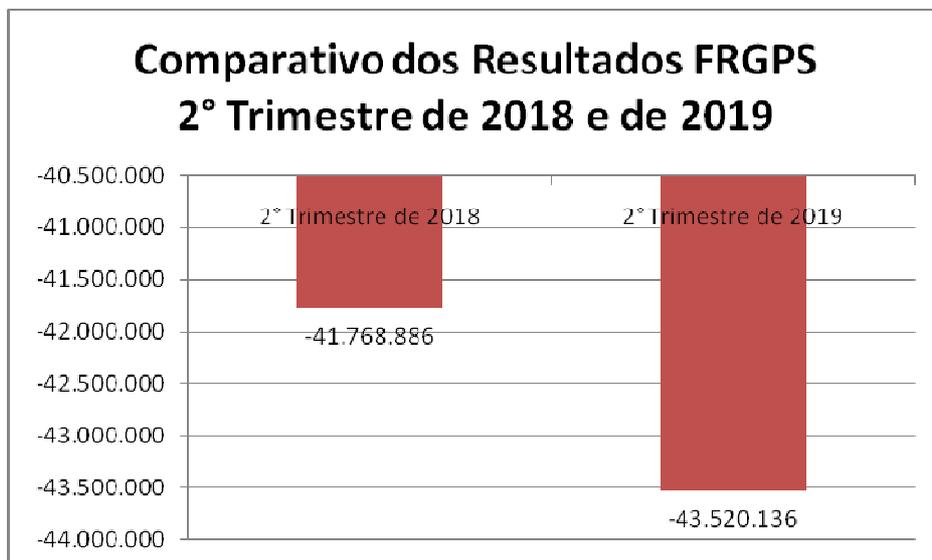
Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre 2019

Gráfico 4 - Comparativo da Arrecadação Líquida RGPS – 2º Trimestre de 2018 e 2019



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência

Gráfico 5 - Comparativo dos Resultados do FRGPS - 2º Trimestre de 2018 e 2019



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência